



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5819, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DENOMINA DE MOZAR DO ROSÁRIO O CENTRO
COMUNITÁRIO DO BAIRRO RIBEIRÃO GRANDE.

(Projeto de Lei nº 109/2015, de autoria do Vereador
Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MOZAR DO ROSÁRIO o Centro Comunitário do bairro Ribeirão Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2015.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal